



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO N° 37/2021
PROJETO DE LEI N° 26/2021**

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 4.268, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

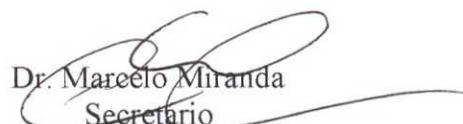
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.268, de 23 de setembro de 2008, que cria o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

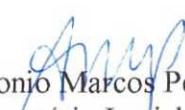
Câmara Municipal de Garça, 8 de junho de 2021.



Rafael José Frabetti
Presidente



Dr. Marecelo Miranda
Secretário



Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.